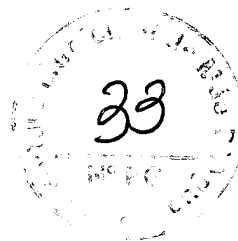




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 001/2018, tendo como objeto a Locação de 02 (dois) imóveis, sendo 01(um) localizado a Rua João Pequeno Romano, s/n, Centro, Município de Mãe d'água destinado ao almoxarifado Municipal e 01(um) Localizado a Rua João Pequeno Romano, nº 38, Centro, Município de Mãe d'água destinado ao funcionamento de garagens dos veículos pertencentes a Secretaria de Educação, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor Antônio Alves da Silva, CPF sob nº 032.351.194-50 e RG sob nº 2466144 SSP/PB, com endereço a Rua José Simões de Araújo, s/n, Centro de Santa Maria Gorete/PB, no valor de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2018.


Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB